

PORTARIA COREN-RN Nº 453/2024

Designa a Conselheira para participar do Fórum de Educação Permanente e Continuada de saúde do Nordeste.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Conselheira para participar do Fórum de Educação Permanente e Continuada de Saúde do Nordeste;

CONSIDERANDO a objetivo estratégico – OE2 do PPA 2021/2024, que garante participação dos conselheiros em estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.


RESOLVEM:

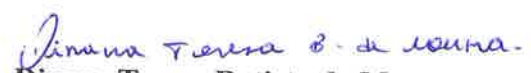
Art. 1º- Designar a Conselheira, **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra**, Coren-RN nº 151.163- AE-IR, para participar do Fórum de Educação Permanente e Continuada de Saúde do Nordeste, que acontecerá em Santa Cruz/RN, no período de 12 a 14 de junho de 2024.

Art. 2º - A Conselheira designada no Art. 1º terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de junho de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária